

## PORTARIA N.º 1600/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 143/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de junho de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de maio de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a LUIS ADRIANO DE SOUZA CEZAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração: Estudos de Literatura/Literatura Brasileira, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS).

Pelotas, 19 de junho de 2017.

Frere cite

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício